



Atletas recebem honraria da Câmara

Técnicos, jogadoras e jogadores de voleibol e futebol são reconhecidos pelo desempenho nos esportes

No último mês, os parlamentares de Iúna aprovaram diversas Moções de Aplausos para homenagear atletas iunenses de diversas modalidades. Para os vereadores, a honraria é uma forma de reconhecer o desempenho dos jogadores e jogadoras que se dedicam ao esporte e representam Iúna nos campeonatos estaduais e nacionais.

O professor de Educação Física Alex Freitas da Silva (professor Leleco) foi um dos homenageados pelo seu desempenho e dedicação como técnico da equipe de voleibol juvenil masculino da CEEFMTI Henrique Coutinho. Os jogadores também receberam menção honrosa dos parlamentares pelo compromisso dos jovens com o esporte e pela conquista do vice-Campeonato dos Jogos Escolares do Espírito Santo (JEES) deste ano.

Também recebeu Moção de Aplausos o professor de Educação Física Leandro da Silva Ribeiro pelos relevantes serviços prestados no município, por meio

dos trabalhos à frente de diversos times infantis de futebol.

O técnico e as jogadoras do time feminino adulto de voleibol do Colégio Porto Seguro também foram homenageados por meio de Moção de Aplausos por terem alcançado o segundo lugar do torneio Taça Alfa. Receberam os certificados de menção honrosa João Gabriel de Marinho Diniz (técnico), Vanessa Silva Ferreira, Lorena Batista Beber Machado, Bruna Silva Gomes, Larissa Barros Pereira, Ana Carolina Silveira Lima, Lívia Amorim Bastos, Flaviane Bonato Camata e Maria Clara Bonato Moreira.

Ainda durante o mês de setembro, os vereadores aprovaram Moção de Aplausos à Lívia Amorim da Silva e à Karine Meneguelli pelos serviços prestados ao município de Iúna.

Em cima, Leleco e os atletas do Henrique Coutinho, vice-campeões dos Jogos Escolares. Abaixo, Leandro Ribeiro. E na foto ao lado, o time feminino adulto do Porto Seguro



Eleições 2024 Conheça as facilidades que o e-Título proporciona para quem quer votar com o aplicativo. **Pág. 2**

Pesar O mês de setembro foi marcado pelo falecimento do ex-vereador Urbano Leal e do ex-deputado estadual Vicente Silveira. **Pág. 3**

Seca Resolução publicada no Diário Oficial determina o Estado de Alerta sobre a situação hídrica, com recomendações e restrições. **Pág. 4**



Atualização do e-Título está disponível para quem quer votar com o aplicativo

Conheça as facilidades que a ferramenta proporciona e vote com tranquilidade nas Eleições 2024

Lançado em 2017, o aplicativo e-Título, da Justiça Eleitoral, é mais uma das facilidades que a Justiça Eleitoral proporciona à eleitora e ao eleitor brasileiro. Atualmente, o aplicativo conta com mais de 75 milhões de downloads e mais de 46 milhões de contas cadastradas.

Para votar nas Eleições Municipais de 2024, basta apresentar um documento oficial com foto na seção eleitoral ou usar a versão digital do título de eleitor, que é o e-Título.

Entretanto, para que você possa se identificar somente pelo aplicativo, o seu perfil no app precisa estar com a foto cadastrada, o que só ocorre se você tiver feito o cadastramento biométrico na Jus-

tiça Eleitoral.

Caso não tenha feito, não há problema. Basta levar um desses documentos oficiais com foto para votar: a carteira de identidade (Registro Geral ou RG) ou a identidade social (no caso de pessoas trans e travestis); o passaporte; o certificado de reservista (para homens que prestaram serviços militares na reserva); a carteira de trabalho ou de categoria profissional reconhecida por lei; ou a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



ATUALIZAÇÃO RECOMENDADA

Atualmente, mais de 46 milhões de brasileiros têm contas cadastradas no e-Título. No entanto, a Justiça Eleitoral verificou que mais da metade das eleitoras e dos eleitores cadastrados precisam fazer a atualização do app. Essas contas estão desativadas devido à modernização do sistema do aplicativo. Assim, para reativar a sua conta, o TSE recomenda a atualização.

Isso é muito fácil. Olha só: o primeiro passo é acessar a aba de atualização de aplicativos do seu dispositivo (nas lojas virtuais Google Play e Apple Store) e clicar em "Atualizar".

Com a atualização feita,

basta informar os dados pessoais e realizar a conferência biométrica – para quem tem esses dados coletados pela Justiça Eleitoral –, entre outros itens. Pronto! Fazendo isso, o seu app estará ativado e com a versão mais recente disponível.

A última atualização do aplicativo trouxe aperfeiçoamentos na identificação por biometria e na consulta ao local de votação, além da melhoria no desempenho.

OUTRAS FUNÇÕES

Além de permitir obter a versão digital do título de eleitor, com o e-Título é possível, além de consultar o local de votação, emitir certidões – para quem tem a biometria cadastrada –, justificar a ausência no pleito, acessar e emitir guias para o pa-



gamento de multas, autenticar documentos emitidos pela Justiça Eleitoral, entre outros serviços, tudo sem a necessidade de se deslocar a um cartório eleitoral.

Câmara Hoje

MESA DIRETORA PRESIDENTE Adimilson de Souza (Podemos) • VICE-PRESIDENTE Jonathan Bonfante Moreira (Podemos),
 • SECRETÁRIO Emmanuel Garcia de Amorim (PSDB) | **VEREADORES** Adimilson de Souza (PSB) adimilson@camaraiuna.es.gov.br • Edson Márcio de Almeida (Progressistas) edson@camaraiuna.es.gov.br • Emerson da Silva Santos (União Brasil) emerson@camaraiuna.es.gov.br • Emmanuel Garcia de Amorim (PSDB) emmanuel@camaraiuna.es.gov.br • Geovann Furtado dos Reis (PSDB) geovanne@camaraiuna.es.gov.br • Helton Amorim Cunha (PL) helton@camaraiuna.es.gov.br • Jonathan Bonfante Moreira (Podemos) jonathan@camaraiuna.es.gov.br • Leonardo da Costa Oliveira (PRD) leonardo@camaraiuna.es.gov.br • Matheus Fonseca de Souza (Podemos) matheus@camaraiuna.es.gov.br • Paulo Henrique Leocádio da Silva (Podemos) paulinho@camaraiuna.es.gov.br • Valci de Paula Montoni (PSD) valci@camaraiuna.es.gov.br

Jornal Câmara Cidadã

Informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Iúna • COORDENAÇÃO, EDIÇÃO E FOTOS Impactmidia Publicidade e Assessoria (28 99955.2425) – DIRETOR Alcino Junior • TEXTOS Vagner Caliman • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO André Lobo • TIRAGEM 1.000 exemplares



Calendário das sessões

8 de outubro (terça-feira)

17 de outubro (quinta-feira)

28 de outubro (segunda-feira)

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 124, 1º andar, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000 • TELEFONE (28) 3545-1458 • FAX (28) 3545-1996 • EMAIL faleconosco@camaraiuna.es.gov.br • ACESSO www.camaraiuna.es.gov.br • facebook.com/camaradeiuna • youtube.com/user/camaramunicipaliuna

Moções de pesar: homenagens a personalidades políticas

Urbano Leal Pereira e Vicente Silveira são lembrados pelos parlamentares por suas trajetórias

O início do mês de setembro foi marcado por perdas ilustres no meio político e social de Lúna. Os vereadores da Câmara propuseram voto de

profundo pesar pelo falecimento do ex-vereador da Casa de Leis Urbano Leal Pereira e do ex-deputado estadual Vicente Silveira.

URBANO LEAL

Urbano Leal foi professor de Educação Física, incentivador do esporte de campo e de quadra no Município. Na gestão como Presidente da Câmara de Lúna contribuiu para a

conclusão e aprovação da Lei Orgânica do Município. Urbano faleceu aos 81 anos, vítima de um infarto. Era casado com a também professora e ex-vereadora Maria da Penha Barros Pereira, com quem teve três filhos: Urbano Filho, Larissa e Marlon.



VICENTE SILVEIRA

Figura importante no cenário político da década de 1980, Vicente Silveira foi ex-Deputado Estadual, representando os anseios da população do Caparaó no Parlamento. Ele presidiu a Assembleia Legislativa no biênio 1981-1982, mas exerceu atividade parlamentar por cinco mandatos (1959-1963, 1963-1967, 1967-

1971, 1975-1979 e 1979-1983).

Nascido em Lúna em 12 de outubro de 1924, Vicente Silveira era professor de Geografia e História, contador e advogado. Vicente era "o mais antigo presidente da Ales em vida". Na sua trajetória política, fez parte dos partidos políticos como UDN, PDS e Arena.

Seca na agricultura: estado de alerta sobre a situação hídrica no Espírito Santo

A resolução, publicada no Diário Oficial no dia 18 de setembro, traz recomendações e medidas restritivas para os setores que captam água de rios, córregos e outras fontes

O período de estiagem registrado no Espírito Santo a partir do mês de abril já impactou a vazão em diversos cursos d'água no território capixaba. Nesse sentido, o Governo do Estado divulgou a resolução que determina o Estado de Alerta sobre a situação hídrica. O documento, publicado no Diário Oficial no dia 18 de setembro, contém recomendações e medidas restritivas para os setores que captam água de rios, córregos e outras fontes.

As restrições devem ser adotadas por indústrias e também por produtores rurais. Também há recomendações para as companhias públicas e privadas e serviços autônomos municipais de água e esgoto (os SAAE). O Estado de Alerta foi definido pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) e fica em vigor até a normalização da situação hídrica no Espírito Santo.

Em relação à agricultura, a re-

solução determina a redução de 20% no volume diário de água outorgado para a irrigação, bem como a indicação para priorizar os horários com menor incidência de calor, como o início da manhã e o fim da tarde. Já as captações voltadas às atividades industriais e agroindustriais precisam ser reduzidas em 25%.

EXCEÇÕES

As restrições impostas pelo Estado de Alerta sobre a situação hídrica no Espírito Santo não serão aplicadas em casos específicos da agricultura, como para a irrigação de olericulturas (hortaliças) em área de até dois hectares por propriedade.

Também não serão afetados pela redução os cultivos em estufas com sistema de irrigação por microaspersões ou irrigação localizada, além do cultivo hidropônico e dos viveiros para produção de mudas.



USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Determinar a redução do volume diário outorgado para a captação de água nas portarias de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos emitidas no Estado do Espírito Santo:

- ▶ Redução de 20% do volume diário outorgado para a finalidade de irrigação, por meio da redução do tempo de funcionamento do sistema de bombeamento;
- ▶ Redução de 25% do volume diário outorgado, para as captações de água para a finalidade de consumo industrial e agroindustrial, por meio da redução do tempo de funcionamento do siste-

ma de bombeamento e;

- ▶ Redução de 35% do volume outorgado para as demais finalidades, exceto usos não consuntivos.

AGRICULTURA

Devem adotar práticas que promovam o uso racional da água na irrigação dos cultivos, visando à redução do consumo, conforme as seguintes orientações:

- ▶ A irrigação deve ser realizada em horários de menor evaporação, como nas primeiras horas da manhã ou no final da tarde, otimizando a eficiência do uso da água e minimizando as perdas por evaporação;
- ▶ Devem ser implementadas técnicas de irrigação eficien-

tes, como o gotejamento, microaspersão e aspersão de baixa pressão. Sempre que possível, recomenda-se o monitoramento da umidade do solo para ajustar adequadamente o volume de água aplicado, evitando desperdícios.

Exceto:

- ▶ Captações em cursos de água superficiais destinadas à irrigação localizada de olericulturas, limitadas a uma área de 02 (dois) hectares por propriedade;
- ▶ Cultivos em estufas, com sistema de irrigação por microaspersão ou irrigação localizada;
- ▶ Cultivo hidropônico;
- ▶ Viveiros para produção de mudas.

PROPRIETÁRIOS DE BARRAGEM

Determina que executem ações de manutenção e operação adequada, mantendo as estruturas de controle de entrada e saída da água da barragem funcionando adequadamente, e garantindo, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da vazão de referência no leito do rio a jusante do reservatório.